



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 1635, 2020
DATA 14, 05, 2020
Responsável
Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2020
DE 13 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 125.442,16 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 20081 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas
06.001.15.451.0033.10032.4490

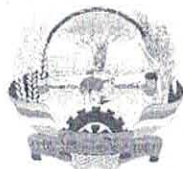
Aplicações Diretas

Fonte: Superávit de Exerc. Anterior na Fonte de Recursos Ordinários (300)

R\$ 125.442,16

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2019, para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 13 dias do mês de maio de 2020.



ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B, Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 13 de maio de 2020.

MENSAGEM DO PL nº 024/2020

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2020

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 125.442,16 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Esta autorização será utilizada para pavimentação asfáltica em vias urbanas, sendo Avenida Jequitibá, Avenida Alcides Moreno Capelini, Rua das Sapucaias e Rua das Amendoeiras.

O valor total da obra é R\$ 825.4423,16, sendo recursos de Emenda Parlamentar nº 381 – Ação – 3117 – Proposta – 0006-2020, do Deputado Estadual Dilmar Dal'Bosco, no valor de R\$ 700.000,00 e contrapartida do município no valor de R\$ 125.442,16.

Segue, em anexo, cópia do projeto de pavimentação asfáltica da referida obra.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS		
LOCAL:	AV. JEQUITIBÁ, AV. ALCIDES M. CAPELINI, RUA DAS SAPUCAIAS E RUA AMENDOEIRAS, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT		
ÁREA TOTAL:	9.125,29m2		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE		
CNPJ:	03.239.019/0001-83		
ITEM	DISCRIMINIZAÇÃO DOS ITENS	CONCEDENTE	TOTAL
		VALOR (R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,79%	14.755,09
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,18%	9.753,84
3	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	62,80%	518.384,88
4	PASSEIO PÚBLICO	31,75%	262.087,66
5	SINALIZAÇÃO VIARIA	2,48%	20.460,69
TOTAL		100,00%	825.442,16

TOTAL DO ORÇAMENTO: OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Guarantã do Norte-MT, Novembro de 2019

LORIS SILVA
ENG.º CIVIL - CREA 120427477



SAR, WJG 0796

QUANTIA DO NORTE

MUNICIPIO DE SAN ANTONIO
CALLE CLAYTON #30

100

 $\sum_{i=1}^n$

[8]

[illegible]

Year	Consistency of Methods	NO. OF STUDIES	Low and Moderate
1990	1	1	1
1991	1	1	1
1992	1	1	1
1993	1	1	1
1994	1	1	1
1995	1	1	1
1996	1	1	1
1997	1	1	1
1998	1	1	1
1999	1	1	1
2000	1	1	1
2001	1	1	1
2002	1	1	1
2003	1	1	1
2004	1	1	1
2005	1	1	1
2006	1	1	1
2007	1	1	1
2008	1	1	1
2009	1	1	1
2010	1	1	1
2011	1	1	1
2012	1	1	1
2013	1	1	1
2014	1	1	1
2015	1	1	1
2016	1	1	1
2017	1	1	1
2018	1	1	1
2019	1	1	1
2020	1	1	1
2021	1	1	1
2022	1	1	1
2023	1	1	1
2024	1	1	1
2025	1	1	1
2026	1	1	1
2027	1	1	1
2028	1	1	1
2029	1	1	1
2030	1	1	1
2031	1	1	1
2032	1	1	1
2033	1	1	1
2034	1	1	1
2035	1	1	1
2036	1	1	1
2037	1	1	1
2038	1	1	1
2039	1	1	1
2040	1	1	1
2041	1	1	1
2042	1	1	1
2043	1	1	1
2044	1	1	1
2045	1	1	1
2046	1	1	1
2047	1	1	1
2048	1	1	1
2049	1	1	1
2050	1	1	1
2051	1	1	1
2052	1	1	1
2053	1	1	1
2054	1	1	1
2055	1	1	1
2056	1	1	1
2057	1	1	1
2058	1	1	1
2059	1	1	1
2060	1	1	1
2061	1	1	1
2062	1	1	1
2063	1	1	1
2064	1	1	1
2065	1	1	1
2066	1	1	1
2067	1	1	1
2068	1	1	1
2069	1	1	1
2070	1	1	1
2071	1	1	1
2072	1	1	1
2073	1	1	1
2074	1	1	1
2075	1	1	1
2076	1	1	1
2077	1	1	1
2078	1	1	1
2079	1	1	1
2080	1	1	1
2081	1	1	1
2082	1	1	1
2083	1	1	1
2084	1	1	1
2085	1	1	1
2086	1	1	1
2087	1	1	1
2088	1	1	1
2089	1	1	1
2090	1	1	1
2091	1	1	1
2092	1	1	1
2093	1	1	1
2094	1	1	1
2095	1	1	1
209			



REFEITORIA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA. MUN. DE INFRAESTRUTURA - COORDENADORA DE OBRAS
RUA. MUN. DE INFRAESTRUTURA - COORDENADORA DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS

Endereço: AV. JECUITIBA, RUA DAS SAPUCAIAS, RUA DAS AMENDOIRAS E
AV. ALCIDES MORENO CAPELINI, BAIRRO CENTRO

GUARANTÃ DO NORTE

MATO GROSSO

DATA: AGO. / 2017

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

CNPJ: 13.092.730/019-0001-83

CNFS; W02-00678

PROQUEST TANGO
 300 N. ZEEB RD. ANN ARBOR MI 48106-1500
 (800) 541-9610 FAX (313) 963-6700
 WWW.PROQUEST.COM

[illegible]

PARAMETER VALUE: 0.125, 0.001

1

PREFETTURA MUNICIPALE
CANTATA DO MONTE

Call 03 2738 3150 ext 43

1

RESP. TONCO;

[illegible]

ACQUA MIA

LONGSILVA	0.7	1.1
LONGSILVA	0.7	1.1

100

1

AUTHENTIC AG 003

17

10

100
